



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



DECRETO Nº 54/2020, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2020".

FABIO DONIZETE DA SILVA, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 618, de 21 de novembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2020, os créditos adicionais suplementares abaixo especificados, no valor de R\$ 177.300,00 (cento e setenta e sete mil e trezentos reais), destinados ao reforço das dotações sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Classificação Orçamentária	Valor
02.02 04.122.0003.2006 - 3.3.90.40 - FR.01 - Ficha nº 25	R\$ 9.300,00
02.04 12.361.0006.2010 - 3.3.90.39 - FR.05 - Ficha nº 59	R\$ 5.000,00
02.04 12.361.0006.2010 - 3.3.90.40 - FR.01 - Ficha nº 60	R\$ 300,00
02.04 12.361.0006.2011 - 3.1.90.16 - FR.01 - Ficha nº 68	R\$ 3.400,00
02.04 12.365.0007.2013 - 3.1.90.13 - FR.01 - Ficha nº 83	R\$ 6.900,00
02.07 12.361.0006.2026 - 3.1.90.04 - FR.02 - Ficha nº 153	R\$ 7.650,00
02.07 12.361.0006.2027 - 3.3.90.40 - FR.02 - Ficha nº 164	R\$ 1.100,00
02.07 12.365.0007.2028 - 3.1.90.04 - FR.02 - Ficha nº 168	R\$ 12.050,00
02.07 12.365.0007.2029 - 3.3.90.40 - FR.02 - Ficha nº 179	R\$ 200,00
02.07 12.365.0007.2030 - 3.1.90.11 - FR.02 - Ficha nº 184	R\$ 3.700,00
02.07 12.365.0007.2031 - 3.3.90.46 - FR.02 - Ficha nº 195	R\$ 3.100,00
02.08 10.301.0012.2036 - 3.1.90.11 - FR.05 - Ficha nº 216	R\$ 12.000,00
02.08 10.301.0012.2036 - 3.1.90.16 - FR.05 - Ficha nº 219	R\$ 500,00
02.08 10.301.0012.2036 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 222	R\$ 20.900,00
02.08 10.301.0012.2036 - 3.3.90.30 - FR.02 - Ficha nº 223	R\$ 7.200,00
02.08 10.301.0012.2036 - 3.3.90.39 - FR.05 - Ficha nº 230	R\$ 21.300,00
02.08 10.301.0012.2036 - 3.3.90.40 - FR.01 - Ficha nº 231	R\$ 1.400,00
02.08 10.301.0012.2036 - 3.3.90.48 - FR.01 - Ficha nº 233	R\$ 1.500,00
02.08 10.301.0012.2063 - 3.1.90.11 - FR.05 - Ficha nº 245	R\$ 7.700,00
02.08 10.304.0014.2040 - 3.1.90.11 - FR.05 - Ficha nº 286	R\$ 10.450,00
02.09 08.243.0016.2042 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 307	R\$ 500,00
02.10 08.244.0017.2043 - 3.3.90.36 - FR.01 - Ficha nº 333	R\$ 1.000,00
02.10 08.244.0017.2043 - 3.3.90.40 - FR.01 - Ficha nº 338	R\$ 400,00
02.11 08.244.0021.2049 - 3.1.90.11 - FR.01 - Ficha nº 360	R\$ 1.750,00
02.11 08.244.0021.2049 - 3.1.90.13 - FR.01 - Ficha nº 361	R\$ 350,00
02.11 08.244.0021.2049 - 3.3.90.46 - FR.01 - Ficha nº 368	R\$ 200,00
02.12 15.452.0023.2050 - 3.3.90.36 - FR.01 - Ficha nº 382	R\$ 28.000,00
02.12 15.452.0023.2050 - 3.3.90.39 - FR.05 - Ficha nº 386	R\$ 5.000,00
02.13 17.512.0026.2052 - 3.1.90.16 - FR.01 - Ficha nº 416	R\$ 450,00
02.13 17.512.0026.2052 - 3.3.90.30 - FR.05 - Ficha nº 420	R\$ 4.000,00
Total do Crédito	R\$ 177.300,00

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



Decreto nº 54/2020, de 01/10/2020

Art. 2º - Os Créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes da anulação parcial de saldo das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, na mesma importância:

Classificação Orçamentária	Valor
02.02 04.122.0003.2006 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 24	R\$ 75.050,00
02.03 04.123.0005.2009 - 3.1.90.16 - FR.01 - Ficha nº 41	R\$ 5.500,00
02.05 12.782.0010.2018 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 128	R\$ 2.000,00
02.10 08.244.0017.2043 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 329	R\$ 20.500,00
02.12 15.452.0023.2050 - 3.1.90.11 - FR.01 - Ficha nº 374	R\$ 37.150,00
02.13 17.512.0026.2054 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 446	R\$ 2.000,00
02.14 20.606.0027.2055 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 455	R\$ 32.500,00
02.17 27.812.0009.2059 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 492	R\$ 2.600,00
Total do Crédito	R\$ 177.300,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Novais, 01 de outubro de 2020.

FABIO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

LIZIANI APARECIDA PIVETTA
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos – Substª

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**